



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2.656/2017.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021 – LEI Nº 2.644/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 – PPA, para incluir os projetos atividades manutenção do Consórcio de Saúde - CIM POLO SUL e custeio com serviço de saúde no Consórcio CIM POLO SUL.

Art. 2ºPara a respectiva implementação de que trata o art. 1º desta Lei será acrescido o projeto atividade no programa nº 0019 – apoio de gestão das políticas de saúde, as rubricas orçamentárias 110.001.10.302.0019.2.121 – manutenção do Consórcio de Saúde - CIM POLO SUL e 110.001.10.302.0019.2.122 – custeio com serviço de saúde no Consórcio CIM POLO SUL, que passa a fazer parte integrante dos Programas e Ações que integram a Lei Municipal nº 2.644/2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (19/12/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Iúna